



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

**E D I T A L DE ABERTURA– CPD Nº 085 – PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, DE
18 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ torna público o presente Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, para o Departamento de Ciências Sociais - DECIS, na área de Direito, com validade de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 09 de março de 2015, seção 03, página 26 e suas retificações, disponibilizados no endereço eletrônico de concursos da UFSJ

1.1.1 Para fins deste edital considera-se http://www.ufsj.edu.br/progp/concurso_docentes.php como o endereço eletrônico de concursos.

1.2 Requisito Básico: Graduação e especialização (lato sensu) em Direito.

1.3 Regime de Trabalho: até 40 (quarenta) horas semanais.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Período de Inscrição: de 28 de novembro a 02 de dezembro de 2016 (exceto feriados, recessos e finais de semana).

2.2 Valor da inscrição: R\$ 30,00 (trinta reais).

2.3 Local e Horário de Inscrição: Departamento de Ciências Sociais – DECIS, sala 3.60, Praça Dom Helvécio, 74, Bairro Dom Bosco, São João del-Rei – MG, CEP 36.301-160. Telefone: 32 3379-2454. De 08 h às 12 h e de 14 h às 16 h.

2.3.1 Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 02 de dezembro.

2.4 Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 28 a 30 de novembro de 2016.

2.4.1 O resultado a solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico, no link específico do concurso, até o dia 1º de dezembro de 2016.

3 DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL

3.1 Número de vagas: 01 (uma).

3.2 Remuneração:

Classe/Nível 1	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por Titulação (R\$)			
			Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
Adjunto A – se Doutor Assistente A – se Mestre	20 horas	2.129,80	90,90	163,61	506,41	1.017,89
Auxiliar – se Graduado ou Especialista	40 horas	2.968,78	177,55	391,11	1.039,90	2.457,52

3.3 Os aprovados, no ato da admissão, serão enquadrados de acordo com a titulação apresentada, fazendo jus à Retribuição por Titulação correspondente ao respectivo título, sendo vedada alteração posterior.

3.4 Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.

4 DAS PROVAS DO CONCURSO

4.1 O presente Processo Seletivo constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:

4.1.1 Prova Escrita;

4.1.2 Prova de Títulos.

4.2 A data prevista para o início das provas é **19 de dezembro de 2016**. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do início das provas.

5 DO PROGRAMA

5.1 Teoria dos Direitos Fundamentais;

5.2 A supremacia da Constituição e o controle de constitucionalidade;

5.3 Direito das Obrigações: elementos constitutivos e vínculo;

5.4 Adimplemento e extinção das obrigações;

5.5 Direitos de personalidade;

5.6 Tributos vinculados e tributos não vinculados;

5.7 Princípios constitucionais do Direito Tributário ;

5.8 Conceito de empresário;

5.9 Teoria da desconsideração da personalidade jurídica;

5.10 Estabelecimento empresarial.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

Assim, ficam todos os interessados cientes de que se encontram abertas as inscrições para o aludido Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será publicado no Diário Oficial da União e também divulgado em Entidades e Instituições de Ensino Superior, bem como na Internet, podendo ser acessado no sítio eletrônico da UFSJ.

Dado e passado nesta cidade de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, no dia 18 de novembro de 2016, sendo assinado pela Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Geunice Tinôco Scola

ANEXOS

INSCRIÇÃO Nº

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

O(a) Senhor(a) _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, RG
_____, CPF _____, e-mail
_____, residente e domiciliado à
Rua/Av. _____, nº _____
/ Apto. _____, bairro _____, cidade _____, estado
_____, CEP _____, telefone () _____, celular ()
_____, vem requerer sua inscrição como candidato ao Processo Seletivo
Simplificado de Provas e Títulos para contratação de Professor Substituto, CPD nº 085/2016, na
área de Direito, para o Departamento de Ciências Sociais - DECIS, da Universidade Federal de
São João del-Rei, e para tanto faz anexar os seguintes documentos:

1. Cópia de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional;
2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
3. Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes (03 vias).

Candidato portador de deficiência? _____ Se afirmativo, qual?
_____ (quando
houver vaga para portador de deficiência)

Candidato necessita de condições especiais para realização do Processo Seletivo Simplificado?
_____ Se afirmativo, qual? _____

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / _____

Critério	Limite de pontos	Nota Obtida
1- Contextualização do tema	10	
2- Estrutura do texto (Introdução, desenvolvimento e conclusão)	30	
3- Domínio do conteúdo aderente ao tema: quantidade, qualidade e atualidade das informações	40	
4- Linguagem adequada, clara e observância de regras gramaticais	10	
5- Capacidade analítica	10	
TOTAL	100/10	

“4.2. Ao final de cada uma das provas do Processo Seletivo Simplificado, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de banca, sem arredondamentos, com uma casa decimal.” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / ____

Critério	Limite de pontos	Nota obtida	Observações
1. TÍTULOS ACADÊMICOS	30		
Mestrado: 10 pts Doutorado: 20 pts			
2. EXPERIÊNCIA DOCENTE	25		
Graduação: 5 pts/ano Orientação TCC: 1pt/cada Orientação trabalho de iniciação científica: 1 pt/IC Orientação Monografia Especialização - 1 pt/cada Orientação Extensão: 1 pt/orientação Monitoria: 0,5 ponto/aluno			
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	20		
Atuação em funções privativas a bacharéis em Direito (art. 59, Resolução 75/09 do CNJ) concurso - 5 pts/ano Atuação em outras áreas não privativas a bacharéis em Direito - 2 pts/ano	5		
4. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS 10 ANOS	15		
Livro publicado com aprovação de comissão científica - 3 pts/cada			

Capítulo de livro publicado com aprovação de comissão científica - 2 pts/cada			
Artigos publicados em revistas indexadas - 1 pto/cada			
5. APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM CONGRESSOS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS	5		
Apresentação oral: 1 ponto / apresentação			
Palestra/conferência: 2 pontos/ palestra			
6. CURSOS DE ATUALIZAÇÃO NOS ÚLTIMOS 5 ANOS	5		
Atualização: 1 pt/curso			
TOTAL	100/10		

“4.2. Ao final de cada uma das provas do Processo Seletivo Simplificado, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). (...)”
(Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

**Caso nenhum candidato obtenha a pontuação máxima (10,0 pontos), a banca examinadora poderá, a seu critério, atribuir a 10,0 ao candidato de maior pontuação na prova de títulos e calcular a nota dos demais proporcionalmente a este, utilizando uma regra de três simples.